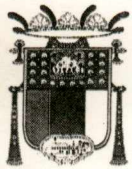


1ª Discussão



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº _____

Projeto de Lei nº 19/2005 data 20 / 07 / 2005

Assunto: Dispõe sobre alterações no texto da Lei Municipal nº 48/1990

Autor: João Carlos Simões Nunes
Leonardo Antônio Librantes
Shulênis Mulinari

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 14/09/2005
Edson Pompeu
Presidente

1ª discussão em 24 / 08 / 05

2ª discussão em 31 / 08 / 05

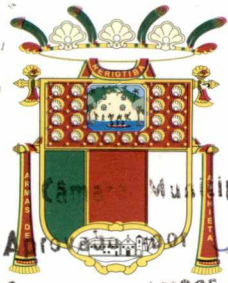
3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

As Comissões

De Justiça
Em, 28 / 07 / 2005
Edson Pompeu
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Anchieta (ES)

PROJETO DE LEI Nº 19/2005.

Aprova-se por unanimidade
14/09/2005

Sala das Sessões
Edson Augusto
Presidente

Dispõe sobre alterações no texto da
Lei Municipal nº 48/1990.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova

Art. 1º O artigo 99 da Lei Municipal nº 48/90, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Anchieta, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99.....

c) em toda orla marítima compreendida na primeira e segunda quadra dos loteamentos Praia dos Castelhanos e Praia da Guanabara, será permitido somente a construção de dois pavimentos. (NR)

c.2) no restante das áreas dos loteamentos descritos na letra "c", será permitido, sub solo, térreo com no máximo mais 05 (cinco) pavimentos, mais cobertura com ocupação máxima de 60%, com recuo frontal de no mínimo três metros e recuo lateral de 1,5 metro. (NR)

c.3) as edificações descritas na letra c.2 do artigo 99 desta Lei deverão ter, obrigatoriamente, acabamento de primeira, composto de elevador e projeto de proteção contra incêndio e memorial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 20 de julho de 2005.

João Carlos Simões Nunes
JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

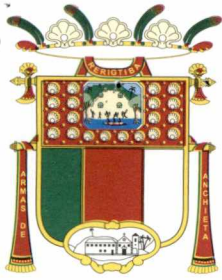
VEREADOR

Leonardo A. Abrantes
LEONARDO ANTONIO ABRANTES

VEREADOR

Shulenio Mulinari
SHULENIO MULINARI

VEREADOR



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

As Comissões

De Justiça

Em, 28/07/2005

Senhores Vereadores do Município de Anchieta

Edson Augusto
Presidente

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que visa alterar o Código de Obras do Município de Anchieta, estabelecendo regras para construção de prédios no balneário dos Castelhanos e Guanabara.

A legislação vigente permite a construção de prédios de até cinco pavimentos na orla marítima, o que vem ocasionando especulações imobiliárias, descaracterização da praia, sombreamento e má ventilação.

Estamos propondo a impossibilidade de construção de prédios nas primeiras quadras, permitindo a construção acima de dois pavimentos, somente a partir da terceira quadra. Esta propositura foi uma sugestão dos moradores destas localidades, através de associação, a qual achamos oportuna e conveniente.

Diante disto, solicitamos que nossos Nobres Colegas Parlamentares apreciem e aprovem a referida matéria.

Anchieta/ES, 20 de julho de 2005.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 109

Edson Augusto
Presidente

João Carlos Simões Nunes
JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

VEREADOR

Leonardo A. Abrantes
LEONARDO ANTONIO ABRANTES

VEREADOR

Shulenio Mulinari
SHULENIO MULINARI

VEREADOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2005. Às dezenove horas, do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. A seguir passou-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Associação de Moradores da Praia dos Castelhanos, o professor Amaral que é Diretor de Cultura do município de Anchieta, o Dr. Fayer, professor Peter, a imprensa presente na pessoa de Lucien do Jornal A Cidadela, o Mauricio da CDL, a Secretária Municipal de Saúde, o Ilton - Chefe do Departamento de Transporte da Secretaria de Saúde, outros colegas daquela secretaria, o Presidente da Associação de Moradores de Nova Jerusalém, a comunidade de Inhaúma, o amigo Epaminondas, o Sr. César – Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o amigo Moisés que tem feito movimento de escotismo, o amigo Zé Luiz da Samarco, o Herman Damázio – Secretário de Planejamento, o Sr. José Olympio Alóchio – Ex-Prefeito e Ex-Vereador, o Sr. Alexandre Ataíde – Ouvidor Municipal, a Srª. Telma Amaral – Teatróloga, e demais presentes. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava: 1) Requerimento nº 279/2005, de autoria do Vereador José Maria Rovetta, aprovado pelo Plenário; 2) Requerimento nº 287/2005 e nº 280/2005 de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado pelo Plenário; 3) Requerimentos nº 282/2005 e nº 284/2005 de autoria do Vereador Ayub Salvarez, aprovados pelo Plenário; 4) Requerimento nº 283/2005 e nº 288/2005 de autoria da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezdri, aprovados pelo Plenário; 5) Requerimentos nº 285/2005 e nº 286/2005 de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovados pelo Plenário; 6) Requerimento nº 289/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado pelo Plenário; 7) Of. nº 0189/05 do Secretário Municipal de Turismo, solicitando a utilização do Plenário da Câmara para a realização de uma reunião com os proprietários de bares, restaurantes e quiosqueiros do nosso município, no dia 15/09/2005 às 14:00 horas, aprovado pelo Plenário; 8) Of. s/nº da ADESPA – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Padre Anchieta, solicitando o Plenário da Câmara, bem como o equipamento áudio-visual para o dia 19/09/2005, às 18:00 hs para realização do seminário: Terceiro Setor e Desenvolvimento, aprovado pelo Plenário; 9) Convite do PSF II para o 1º Encontro dos Portadores de Diabetes Mellitus, na Câmara Municipal dos Vereadores, no dia 16/09/05 às 8:00 horas; 10) Telegrama do FNS – Fundo Nacional de Saúde, informando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Anchieta; 11) Of. nº 222/2005 da TELEMAR, respondendo ao ofício PRO nº 126/2005; 12) Comunicados nºs 131651/2005, 131653/2005, 131652/2005, 138662/2005 do Presidente ao FNDE, informando liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 13) Of. nº 028/2005 da Secretária da Junta de Serviço Militar nº 320, agradecendo o apoio e a acolhida durante a Solenidade de Compromisso à Bandeira Nacional, realizada no dia 02 de setembro do corrente ano nesta Casa de Leis; 14) Ofício nº 1740/2005 do Superintendente de Negócios da Caixa Econômica de Vila Velha, informando alteração, através da Carta Reversal, no Contrato de Repasse nº 0119444-69/2001, Programa Morar Melhor, firmado entre esta Caixa e o município de Anchieta, prorrogando sua vigência até 30/03/2006; 15) Comunicado do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, acusando recebimento de ofício nº 067/2005, que encaminha requerimento de nº 124/2005 de solicitação do Vereador Ayub Salvarez; 16) Of. nº 26/2005 do Coordenador Geral do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Anchieta, destinado a manutenção dos serviços Assistenciais/Proteção Social Especial – PSE/2005; 17) Ofício nº 365/2005 à Secretária Municipal de Educação, agradecendo esta Casa ao apoio prestado, bem como, o empréstimo das bandeiras utilizadas no desfile escolar em comemoração a semana da Pátria; 18) Convite da ADESPA, para uma reunião no dia 19/09/05 às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Anchieta para a formação do Conselho Consultivo da entidade; 19) Of. nº 192/05 do Secretário Municipal de Planejamento; 20) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2005, de autoria dos Vereadores

Ayub Alvarez, João Carlos S. Nunes, Benedito Miranda, Válber Salarini, Terezinha Mezadri e Leonardo Antônio Abrantes; 21) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 49/2005, de autoria da Mesa Diretora; 22) Requerimento de Dispensa de Interstício aos Projetos de Lei nº 044/2005, 045/2005 e 047/2005, aprovado pelo Plenário; 23) Of. 234/2005 da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a Tribuna desta Câmara, na sessão do dia 14/09/05. A seguir, o Sr. Presidente concedeu o uso da Tribuna a Ilma^a. Sr^a. Jaudete Frontino De Nadai, Secretária Municipal de Saúde para falar à respeito das ações daquela Secretaria nos últimos meses. Após as palavras da Secretária Municipal de Saúde, a mesma, abriu espaço para que os Vereadores pudessem fazer algumas perguntas à respeito daquela Secretaria. O primeiro a questionar foi o Vereador João Carlos Simões Nunes, que parabenizou a Secretária pelos esclarecimentos das ações da saúde, e pediu a mesma, para deixar aos Vereadores uma xérox de todo o material que explanou. E a Secretária respondeu que sim. Em seguida, a Vereadora Terezinha Mezadri, deu boa noite à todos e disse que gostaria de saber como está a situação do consórcio da saúde, quanto as especialidades aqui em nosso município e quando vai ser realizado. Em segundo lugar, perguntou se vai ter a possibilidade de fazer a coleta dos exames nos postos de saúde do interior, como era feito uns tempos atrás na outra administração, devido, a dificuldade das pessoas do interior virem cedo até o Posto do Milênio colher o sangue, pois, disse que aqui em Anchieta e Iriri tem ônibus, mas o pessoal do interior às vezes tem que pagar carro para sair tão cedo para fazer a colheita do exame. Disse que em terceiro lugar que saber sobre a reforma do posto de saúde de Iriri, que a própria Secretária havia falado que já estão à procura de um lote para fazer um novo posto, pois, aquele não está comportando a população. E quer saber também. sobre os exames de ultra-som, endoscopia, PSA e tiróide, se estão em andamento e quando teremos esses exames. Em seguida, a Secretária de Saúde disse que quanto à questão do consórcio, está sendo trabalhado com seis municípios da região, e que o mesmo, na verdade já era para estar funcionando; e para que ele exista, dependem de determinadas atitudes dos colegas consorciados. Precisam somente, adequar o regimento, registrá-lo e todos os municípios terão que depositar o recurso em conta própria, enquanto não fizerem isso, não poderão abrir o consórcio. Disse que, na verdade Anchieta está aguardando determinadas decisões de municípios que participarão do consórcio para dar início às atividades. E sobre a coleta do interior dará início na segunda-feira, pois, estavam aguardando que todo o material utilizado chegassem ao laboratório, e esse material já chegou, então fizeram novas rotas, pois, é também da responsabilidade do gestor possibilitar o acesso aos exames, além daquelas rotas habituais, incluíram ainda outras comunidades. Disse que sobre a reforma do posto de Iriri, falou hoje com o Chefe de Divisão, que é o Tatagiba, que dentro das prioridades colocasse o município de Iriri como nº 1, então a comunidade de Iriri, foi eleita como prioridade para a reforma, mas sabe que o ideal é uma construção de uma nova Unidade, para isso já iniciaram um processo de compra de terreno, e gostaria que os vereadores de lá ajudasse a secretaria de saúde em estarem verificando um terreno, um local de melhor acesso. A secretária disse também, que quanto aos exames que foram solicitados, foram empenhados o valor dos exames para um ano, que ficou em torno de quase R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que está no processo de licitação. Após, o Vereador Leonardo Abrantes disse que gostaria de saber se há nos PSFs um critério do Programa Saúde das Famílias, que avalie se a cobertura desse programa é total, bem como, qual a quantidade de famílias que determina que aquela região não há mais necessidade de um novo posto de saúde. O Vereador Leonardo disse que também é importante saber como anda o processo da Unidade José Carone, já falada aqui que houve uma interdição, e a comunidade os cobram quando irá começar a reforma e quando será entregue. Sugeriu, que fosse intensificado o trabalho de recolhimento dos animais nas ruas, pois, já percebe que está acontecendo e já tem melhorado, mas precisam que esse trabalho seja ainda mais intensificado. Outro questionamento foi quanto o projeto de resgate, apresentando pelo servidor Anderson que é motorista da Secretaria de Saúde, dizendo, que devido as dimensões do município que corta inclusive a BR 101, vê que é muito importante esse projeto de resgate, de socorro, até mesmo, com uma UTI móvel, que foi promessa de campanha do governo Edival, e tem certeza que vai cumprir. Então gostaria de saber se há uma previsão para o ano que vem, para que possam estar cumprindo essa

promessa. E para finalizar disse, que tem recebido muitos pedidos de mães de Iriri, que pedem insistentemente a presença de um pediatra no posto de saúde daquela comunidade. Em seguida, a Secretária Jaudete disse que sobre o primeiro questionamento quanto à expansão do PSF, Anchieta é tido como 100% de cobertura, pois, a nossa população de acordo com o IBGE não chega a 22.000 pessoas, dá 21.840 munícipes. No entanto, a estratégia de saúde cadastrou 22.273 no sistema e outros sistemas que chegam a 23.000, com isso, verificaram que têm um cadastro acima da população estimada pelo IBGE. Logo, Anchieta tem uma cobertura de 100%. Disse que quanto a Unidade José Carone, esta semana esteve com o projeto em mãos para que a equipe da Secretaria de Saúde pudesse avaliar, rever o projeto e fazer as devidas adaptações necessárias para o atendimento da área de saúde. O projeto ficou com a parte inferior, que seria um centro de especialidades e teria um segundo pavimento, que na avaliação acharam por bem colocar toda a administração da secretaria, porque o usuário teria um Centro Integrado de Saúde de Anchieta – CISA, e todo e qualquer serviço estaria concentrado ali, e não seria dispersos como hoje, sem a visão do todo. Está em fase de avaliação, devolveram para obras, que lá estarão fazendo uma nova revisão e planta, depois estará voltando novamente para a secretaria de saúde e posteriormente para Vitória, que a Samarco ficou responsável na execução de grande parte desse projeto, e até o final do ano estará iniciando a obra no José Carone. Disse, que quanto a intensificação no recolhimento dos animais, estão com um problema, pois, o carro adequado para o recolhimento não foi comprado, o pedido já foi feito, e ainda não chegou, então estão adaptando uma caminhonete para fazê-lo, o que não é o ideal, por isso, perceberam que esse serviço não está a contento, mas estão dispostos a estarem verificando outras possibilidades de estar fazendo esse atendimento, mas o ideal é a compra de um carro, e isso já está sendo providenciado. E o reboque para recolhimento de animais de grande porte já foi consertado e já está sendo utilizado. Quanto ao projeto de resgate, disse que é um projeto que leva em consideração, principalmente a nossa região, o nosso perfil epidemiológico e também a nossa população. Disse ainda, que para fazer um serviço de resgate, não temos uma população suficiente para compor esse serviço, então o que podem fazer dentro de suas possibilidades é estarem adaptando os serviços. Anchieta passa por uma sazonalidade, tem uma intensificação aqui no município que podem ocasionar acidentes, que é no período de dezembro, janeiro e fevereiro, por isso podem estar adaptando os serviços, que foi a proposta da secretaria no início do ano e a realização que deu muito certo, pelo o que foi avaliado. E a partir daí, estarem realizando trabalhos pontuais, como em determinado períodos do ano, em feriados prolongados, mas um atendimento o ano inteiro dentro do município de Anchieta não é possível, devido a sua manutenção, pois é muito cara. A partir da semana que vem vai estar chegando uma ambulância, tipo UTI móvel toda equipada, e ai estão pensando à nível de secretaria de saúde em avaliar de que maneira, a ambulância irá servir ao município. A secretária disse, que a questão do pediatra no PSF, o Ministério da Saúde somente paga o enfermeiro, o médico, o auxiliar e o dentista quando é cadastrado dentro da estratégia, e esses dentistas que temos no município, nem todos são cadastrados, somente quatro, os outros, todos com o recurso do município. A Secretaria de Saúde tem dois pediatras no centro de referência, e mais dois pediatras que atendem a estratégia do centro de Anchieta que é uma demanda maior. Então, quando um PSF necessita de um serviço de pediatria faz uma referência a esse serviço, indica esse serviço, mas o médico de PSF tem capacitação para atender também crianças. A seguir, o Vereador Ayub disse que gostaria de saber sobre o problema dos materiais dos postos de saúde, como os remédios, ou seja, os materiais básicos dos postos, pois, outro dia estava no posto de saúde de Alto Pongal, ficou até abismado com uma coisa que aconteceu lá. Uma pessoa caiu de moto e foi fazer curativo, e a mesma, teve que ir até a casa de uma vizinha pegar a atadura, então a vizinha disse que lá não tinha e que teria que pegar na casa da outra, e em resposta, a outra disse que já havia acabado e que o cara teria que pegar o carro e ir à Iconha comprar o material para que pudesse fazer o curativo no posto de saúde, então ficou muito abismado com isso, pois, isso não pode acontecer. Outro problema é sobre os remédios dos hipertensos, pois, tem muita gente precisando e procurando, e alguns podem comprar, mas muitos não podem. Disse também, que outro problema, foi que fez um requerimento há poucos dias, foi um pedido para que um médico

possa ir atender em um dia a Dois Irmãos, como está atendendo em Joeba. Disse, que no dia que o médico vai lá, as crianças têm que sair da escola para ter aula na quadra. Então fez um requerimento ao Prefeito, foi uma três ou quatro vezes no gabinete, pediu a todo mundo, o Prefeito não pôde atendê-lo, pois, tinha muita gente para atender, e então, reconheceu isso. Disse então, que é muito fácil o Prefeito fazer um requerimento, pedindo ao Conselho da Comunidade, e acha que isso deve caber até a Secretária de Saúde fazer, e não ao Prefeito, pedindo a canônica, e cedendo o prédio da igreja para fazer esse trabalho até o final do ano de 2006, e não é difícil de fazer isso. Disse que o Conselho da Comunidade doa uma canônica, mas querem que façam um pedido num tempo determinado. Disse ainda, que está com esse problema e todo dia tem gente em sua casa, tem certeza, que o Vereador Zeco também está com esse problema e nada se resolve. Em aparte, o Vereador Zeco Rovetta disse que o Prefeito Edival assumiu um compromisso com ele, de construir lá um mini-posto à partir do ano que vem. Então em contrapartida, o Vereador Ayub disse que assumiu também com ele esse compromisso, mas até lá o que será da população, pede isso, não só para Dois Irmãos, mas para Joeba também. Então, gostaria que a Secretária Jaudete tomasse uma providência quanto a esse pedido, pois, não é nada demais, mas tem que ser resolvido. Em resposta aos questionamentos do Vereador Ayub, a Secretaria respondeu que quanto aos materiais de saúde, realizaram uma compra no começo do ano, em caráter de emergência, e a mesma, demorou um pouco mais do previsto, enquanto isso, não puderam efetuar uma outra compra. Essa compra chegou, e como estão tendo um problema administrativo na área de licitação, que são muitos pedidos, poucas pessoas para trabalhar e pessoas com pouca experiência, então as pessoas têm que compreender que estão num período novo de administração, que são pessoas novas, e infelizmente, isso acontece, mas o pedido já foi feito, e acredita que não vai faltar mais material. Quanto aos medicamentos, disse que os postos têm todos os medicamentos. Conversou hoje com a farmacêutica, e a mesma, garantiu que os postos têm todos os medicamentos. Disse que antes de fechar a secretaria hoje à tarde recebeu uma ligação de uma empresa que vai estar entregando mais medicamentos, na área de saúde mental, antibióticos e medicamentos da área de hipertensão também. Então, têm que estarem vendo melhor como de fato isso está acontecendo, pois, a medicação existe na sede. Em aparte, o vereador Ayub disse que não faz quinze dias que um rapaz reclamou da falta de remédio, pode ser que chegou depois disso, então pede desculpas. A secretária disse também, que uma outra questão sobre o atendimento médico em Dois Irmãos, temos que levar em consideração que Anchieta tem vinte e uma unidades de saúde, e o Presidente do Conselho sempre fala para secretaria que Anchieta não pode construir mais nenhuma unidade, porque, vem aquela questão da área distrita, atendimento de acordo com a região e o número da população, e vinte e uma unidade é 50% (cinquenta por cento) há mais do que um município precisa. E à questão do atendimento médico em Dois Irmãos, já pediu para a Secretaria de Saúde entrar em contato com o pároco do município, pois, se é uma canônica tem que conversar com o padre responsável de lá, para que possam estar conversando e ver qual a melhor forma de resolverem esse assunto em Dois Irmãos. Em aparte, o vereador Leonardo disse que acha, que já fez um pedido, através de requerimento. Disse que funcionava na comunidade de Inhaúma um projeto de pediatria, que a Dr^a. Lea atendia uma vez por mês e as mães reclamam a não continuidade desse serviço. Em resposta, a Secretária Jaudete falou que a Dr^a. Lea é funcionária do município esse ano, e nunca foi funcionária da Prefeitura Municipal de Anchieta, inclusive, quando a mesma foi contratada, falou que foi um privilégio entrar nesta secretaria, pois ela nunca foi funcionária antes. O serviço que a Dr^a. Lea prestava era através do MEPES, pois quem mantém a creche de Inhaúma na verdade é o MEPES, então ela trabalhava para aquela entidade e prestava esse serviço. Disse que é muito complicado do município prestar esse serviço, pois a Dr^a. Lea está no centro de referência, então na verdade, a secretaria teria que ter outro profissional ali, pois, não só a creche de Inhaúma, mas também outras Unidades Educacionais estão necessitando da presença do pediatra. Por isso, estarão contratando um profissional para estarem atuando somente na área de assistência social e educacional, pois, percebem a relevância desse profissional nessas unidades. A secretária de saúde, concluiu agradecendo a todos pela oportunidade, ao Prefeito Edival Petri pelo convite que fez para ela assumir a secretaria de saúde, e principalmente aos colegas de

trabalho. Logo após, não havendo mais Vereadores que quisessem questionar a Secretária de Saúde, o Sr. Presidente agradeceu a presença da Sr^a. Jaudete, e disse que esta Casa vai estar sempre a disposição daquela secretaria. Agradeceu também, a presença do amigo médico Dr. Augusto, do Presidente do Partido Verde e Secretário de Meio Ambiente, Jorge Antunes. A seguir, passou-se para hora destina aos senhores vereadores, e o primeiro orador inscrito foi o Vereador Válber Salarini, que cumprimentou a Secretária Municipal de Saúde, amigos da saúde, Ilton do Transporte, Mauricio da CDL e todos os presentes. Parabenizou a Secretária Municipal de Saúde pelo trabalho que está desempenhando à frente daquela secretaria, pois, sabe do grande transtorno inicial sobre a quebra do contrato com o IBDS, onde o município ficou totalmente depenado de dinheiro, e sem infra-estrutura com relação à saúde, pois, se passou dinheiro aos montes para o IBDS e esqueceram de estruturar a secretaria de saúde, então as dificuldades são grandes. Disse também, que gostaria que já que na quarta-feira passada não houve sessão, parabenizar o Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação pelo brilhante desfile, que resgatou o artesanato e toda a cultura de Anchieta. Então as crianças estão de parabéns, bem como, a Secretária de Educação e todas as equipes. Disse ainda, que vemos em frente à Prefeitura que as máquinas estão chegando. Hoje temos uma patrol, comprada com recurso municipal, e que é de todos nós do município de Anchieta, e não é nada alugado. Está para chegar também, duas carregadeiras, amanhã ou depois de amnhã, e uma retroescavadeira que chega na terça-feira. Disse que a Prefeitura está se equipando com máquinas para atender a agricultura, as estradas e as comunidades do interior. Disse ainda, que gostaria de aproveitar esse momento para convidar aos colegas vereadores e demais presentes nesta Casa, para estarem participando na segunda-feira do seminário da ADESPA, uma ONG que tem como objetivo contribuir e buscar mecanismo para trazer o desenvolvimento econômico-social para o município de Anchieta. O vereador Válber, falou também, que nessa semana começou a contratação do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Anchieta, e o Prefeito sensibilizado com a carência de assistência técnica ao produtor rural está contratando seis técnicos agropecuários, formados na Escola de Olivânia, que estarão equipados com seis motos para dar toda assistência técnica ao homem do campo. Falou que sobre os três projetos que votaram à dispensa de interstício, dois deles, diz respeito a repasse de recursos ao Grupo Espírita Atualpa Barbosa de Lima. Um especialmente, é um projeto que dispõe recurso, e um outro, é um crédito especial, pois, a Prefeitura não tinha essa dotação no seu orçamento. Então hoje, estarão aprovando um repasse de verba no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais para o Grupo Espírita. Outro projeto é a respeito de um crédito especial, que é uma urgência que a Secretaria de Obras tem na contratação de pessoal civil, para fazerem o serviço de manutenção e limpeza das estradas, dos pátios do município, então, pede o empenho dos Vereadores para a aprovação desses projetos. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Leonardo Antônio Abrantes, que cumprimentou à todos e disse que foi aprovado nesta Casa hoje dois requerimentos de sua autoria. Um deles, pedindo instrumentos para a banda de música da Escola Manoel de Paula Serrão, em Iriri, que participou do desfile cívico de 7 de setembro e foi muito bonito. E que puderam estar conversando com alguns alunos e até mesmo, com professores e viram sentimento das pessoas em quererem participar, buscar conhecimento e trabalhar na banda de música que o município de Anchieta, através do Prefeito Edival e do Executivo têm fortalecido esse trabalho com as bandas municipais. Disse que hoje também, entra em votação um projeto de sua autoria, que passa a tornar obrigatório para o Executivo o pagamento automático de alguns direitos trabalhistas como quinquênio, promoção e assiduidade retroativa, portanto, pede aos companheiros a aprovação desse projeto. Sendo aprovado, a partir de 1º de janeiro, quem completar cinco anos na ativa, o funcionário efetivo passa a ter direito de receber o quinquênio, por exemplo. Um outro projeto, entre os outros projetos que estão em votação, encontra-se o da comunidade de Castelhanos, então, gostaria de estar antecipando seu voto que irá fazer depois, voto esse, que será favorável, e pede aos companheiros que sigam seu voto, pois é um projeto importante para comunidade. Então, eles terão dois momentos. Um ao longo dos dez meses do PDM, de estar discutindo e aprovando uma atitude dos vereadores hoje na Câmara, que é não tão correta, para que junto com a comunidade de Castelhanos e todas outras comunidades possam discutir efetivamente o uso e

ocupação do solo, que será discutido no PDM. Mas por outro lado, não poderia de forma alguma deixar de votar favorável a esse projeto, pois, tem diversas preocupações, como ambiental, uso adequado do solo, sombreamento. E esse projeto só está em votação, pois no ano passado o gabarito dos Castelhanos foi aprovado uma alteração, em seu entender, de forma equivocada, e na oportunidade, apenas o Vereador votou contrário a essa mudança, por isso, parabeniza a liderança de seu partido, e que se espelha muito, que na época votou contrário a ampliação do gabarito. Então, seguindo uma coerência partidária, tem que manter essa coerência e votar favorável ao projeto. Em aparte, o Sr. Presidente registrou a presença do Vice-Prefeito, o Sr. Juarez Bezerra Leite e o convidou a fazer parte da Mesa Diretora. Continuando, o vereador Leonardo cumprimentou o amigo Lucien, e lembrou que em 10 de setembro comemora-se no Brasil a edição do primeiro jornal. Disse que gostaria dizer antecipadamente que na próxima sessão não estará presente, pede desculpas, mas, acredita que tem um motivo muito justo, pois, vai dar um dos passos mais importantes que um homem dá na vida. Se casará, na sexta-feira às 19:00 horas na Igreja de Iriri, e convida à todos e está muito feliz por este casamento. Logo após, fez uso da palavra o Sr. Presidente passou a palavra ao Vice Prefeito para que o mesmo, pudesse fazer uma saudação. O Vice Prefeito, Sr. Juarez Leite cumprimentou à todos e disse que é sempre uma satisfação estar nesta Casa, pois é aqui que teve o início de sua trajetória política, com muita humildade e dignidade e sempre defendendo a coisa certa, e sempre com o discurso bem enfático de que temos que combater o crime organizado, a corrupção, os bandidos e as pessoas que fazem que as pessoas menos favorecidas não tenha dias melhores em nosso município. Disse que temos que lutar para uma Anchieta cada vez mais digna, mais no rumo certo, para que nossos municípios tenham mais dignidade de falar que é Anchietaense, e dizer que Anchieta é a melhor cidade do Brasil. Então, temos que trilhar o bom caminho. Disse ainda, que como ele sempre foi um cidadão que costumou usar da palavra, para se conduzir perante a comunidade, perante o povo, nunca deu sequer qualquer autorização para que nenhum cidadão falasse em seu nome. Quando tiver essa necessidade, terá a grande humildade de apresentar um procurador, mas até então, em momento algum colocou na condição de procurador ou representante, um cidadão do nosso município. E quando tiver de fazer um pronunciamento, aqui estará sem medo de falar, nem tampouco de esclarecer qualquer dúvida relacionada a sua pessoa. Está no município, no intuito, único e exclusivo de ver dar certo para que tenhamos dias melhores. E com certeza, ver esta Casa Legislativa no caminho certo, no caminho que sempre defendeu, e está sempre aqui presente para somarem esforços, para ter uma Anchieta realmente do jeito do que todo cidadão gostaria que tivesse e com certeza irá ficar. Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao próximo orador inscrito, o Vereador Shulênio Mulinari que declinou a palavra. Após estas palavras, não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura do projeto constante em pauta Após estas palavras, não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura do projeto constante em pauta:

Projetos em votação com Dispensa de Interstício: 1) Projeto de Lei nº 047/2005 - Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 045/2005 - Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Grupo Espírita Atualpa Barbosa Lima, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 3) Projeto de Lei nº 044/2005 - Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$20.000,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Projetos em Votação: 1) Projeto de Lei Complementar nº 002/05 – Dispõe sobre alteração no Código Tributário Municipal, de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei Complementar nº 01/2005 – Altera o texto da Lei Municipal nº 46/1990, de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovado por unanimidade; 3) Projeto de Lei nº 040/2005 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao MEPES, para viabilização de curso em Turismo – Gastronomia e Hotelaria, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 4) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 019/2005, de autoria dos Vereadores Válber, Benedito e Terezinha, aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº

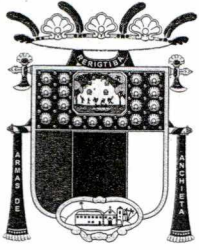
019/2005 - Dispõe sobre alterações no texto da Lei Municipal nº 48/1990, de autoria dos Vereadores João Carlos, Leonardo Abrantes e Shulênio Mulinari, juntamente com a Emenda Modificativa acima, aprovado por unanimidade com redação final. E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Mesa Diretora

Edson Vando Souza
Edson Vando Souza
Presidente

Ayub Salvarez
Ayub Salvarez
Vice Presidente

José Maria Rovetta
José Maria Rovetta
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI N.º 286, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre alterações no texto
da Lei Municipal nº 48/1990.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º O artigo 99 da Lei Municipal nº 48/90, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Anchieta, passa a vigorar com a seguinte redação:

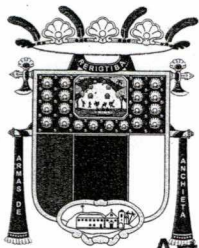
“Art. 99.....
.....

c) em toda orla marítima, compreendida na primeira quadra dos loteamentos Praia dos Castelhanos e Praia da Guanabara, será permitida somente a construção de térreo mais dois pavimentos, enquanto que na segunda quadra será permitida a construção de térreo mais três pavimentos. (NR)

.....
c.2) no restante das áreas dos loteamentos descritos na letra “c”, será permitido, sub solo, térreo com no máximo mais 05 (cinco) pavimentos, mais cobertura com ocupação máxima de 60%, com recuo frontal de no mínimo três metros e recuo lateral de 1,5 metro. (NR)

c.3) as edificações descritas na letra c.2 do artigo 99 desta Lei deverão ter, obrigatoriamente, acabamento de primeira, composto de elevador e projeto de proteção contra incêndio e memorial.” (NR)

d



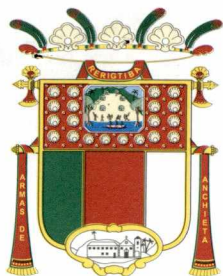
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 30 de setembro de 2005.


Edival José Petri

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 57/2005

Aprova o Projeto de Lei nº 19/2005, que Dispõe sobre alteração no texto da Lei Municipal nº 48/1990.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, na forma original, na sessão ordinária do dia 14/09/2005, em apreciação de rito comum, com redação final, o Projeto de Lei nº 19/2005, de autoria do Poder Legislativo, que Dispõe sobre Alterações no texto da lei Municipal nº 48/1990.

PROJETO DE LEI N.º 19/2005

Dispõe sobre alterações no texto da Lei Municipal nº 48/1990.

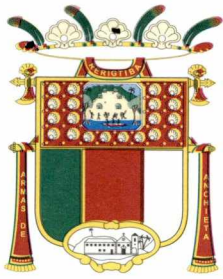
A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova

Art. 1º O artigo 99 da Lei Municipal nº 48/90, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Anchieta, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99.....

.....

c) em toda orla marítima, compreendida na primeira quadra dos loteamentos Praia dos Castelhanos e Praia da Guanabara, será permitida somente a construção de térreo mais dois pavimentos, enquanto que na segunda quadra será permitida a construção de térreo mais três pavimentos. (NR)



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c.2) no restante das áreas dos loteamentos descritos na letra "c", será permitido, sub solo, térreo com no máximo mais 05 (cinco) pavimentos, mais cobertura com ocupação máxima de 60%, com recuo frontal de no mínimo três metros e recuo lateral de 1,5 metro. (NR)

c.3) as edificações descritas na letra c.2 do artigo 99 desta Lei deverão ter, obrigatoriamente, acabamento de primeira, composto de elevador e projeto de proteção contra incêndio e memorial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 15 de setembro de 2005.


PRÉSIDENTE DA CÂMARA

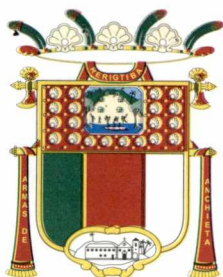
EDSON VANDO SOUZA


VICE-PRÉSIDENTE

AYUB SALVAREZ


SECRETÁRIO

JOSÉ MARIA ROVETTA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Parecer nº 43/2005

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final sobre análise do Projeto de Lei nº 48/2005, de
autoria do Poder Legislativo.*

Relator: Vereador Válber José Salarini

I – Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre alteração no Código de Obras do Município de Anchieta.

Projeto devidamente protocolizado, junto à Secretaria da Câmara, trouxe em anexo a Justificativa, que expõe os motivos para apresentação da propositura.

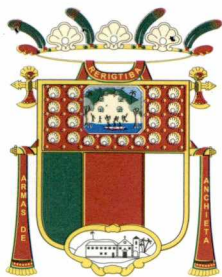
Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 28.07.2005 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, a qual passamos a tecer.

II – Análise:

O Projeto de Lei foi proposto pelos Vereadores João Carlos Simões Nunes, Leonardo Antonio Abrantes e Shulênio Mulinari, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, visto que a matéria é de iniciativa concorrente. O tema não está inserido no rol de matérias reservadas ao Executivo, nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal. Diz o texto.

“Art. 44. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

públicos da administração direta ou indireta ou aumento de sua remuneração;
II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública;
IV - matéria Orçamentária, e a que autoriza abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções."

Com relação à competência é evidente que o Município tem autonomia para legislar sobre o assunto, visto que se trata de interesse local.

As alterações propostas referem-se ao gabarito para construção de prédios no balneário dos Castelhanos e da Guanabara. O Código de Obras Municipal previa a possibilidade de construção de prédios com seis pavimentos. A proposição visa restringir, nas duas primeiras quadras, construções com apenas dois pavimentos, evitando o sombreamento e a descaracterização das praias.

Outra imposição contida no projeto é o estabelecimento de recuo lateral de 1,5 m, permitindo a passagem de correntes de ventos.

Estas inovações não contrariam norma legislativa vigente, devendo haver, somente, juízo de conveniência e oportunidade. Os autores justificam que a proposição surgiu de conversações com a comunidade local, residindo aí a motivação do ato administrativo.

III – Conclusão:

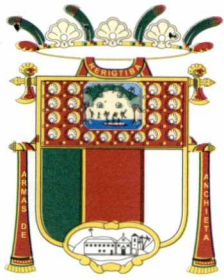
Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao projeto, pois acreditamos estar devidamente demonstrada a sua legalidade e constitucionalidade.

É a nossa manifestação, que submetemos à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É como votamos.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2005.

Relator: Valber José Salarini



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

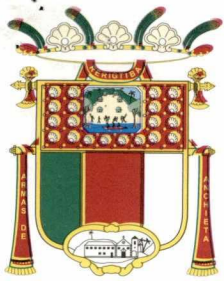
Nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno somos pela aprovação do relatório.

Shulênio Mulinari

Presidente da CLJR

Benedito Miranda

Membro da CLJR



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 14/09/2005

Edson Moura
Presidente

De Obras e Justiça

Em, 17/08/2005

Edson Moura
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2005

O Vereador Válber José Salarini, Benedito Miranda e Terezinha Vizzoni Mezadri, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 5º do artigo 118 e artigo 129 do Regimento Interno da Câmara, e considerando o disposto no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2005, de autoria do Poder Legislativo;

A alínea "c" do artigo 99, prevista no artigo 1º do Projeto de Lei nº 19/2005, que altera o texto do Cód. Municipal de Obras, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 99 [...]

c) em toda orla marítima, compreendida na primeira quadra dos loteamentos Praia dos Castelhanos e Praia da Guanabara, será permitida somente a construção de térreo mais dois pavimentos, enquanto que na segunda quadra será permitida a construção de térreo mais três pavimentos. [...]

Anchieta/ES, 16 de agosto de 2005.


VALBER JOSE SALARINI

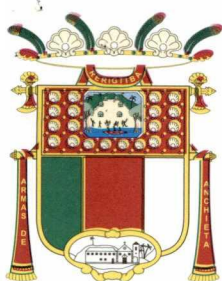
VEREADOR


BENEDITO MIRANDA

VEREADOR


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

VEREADORA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

As Comissões

De Obras e Justiça

Em, 17/08/05

Federico Franzen
Presidente

Para melhor adequar as necessidades da sociedade local, com os interesses dos empresários da construção civil, geradores de empregos e renda em nosso município, estamos propondo alteração no texto do incluso projeto de lei, para viabilizar a permanência deste ramo empresarial, sem que haja o comprometimento das questões turística que envolve a ação.

Sendo assim, solicitamos que a presente emenda modificativa seja devidamente analisa e aprovada.

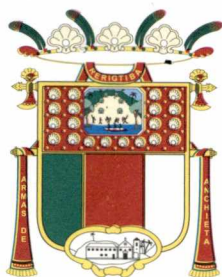
Anchieta/ES, 16 de agosto de 2005.

Valber Jose Salarini
VALBER JOSE SALARINI
VEREADOR

Benedito Miranda
BENEDITO MIRANDA
VEREADOR

Terezinha Vizzoni Mezadri
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 14/09/2005
Federico Franzen
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER COSP

Parecer n.º 2/2005

Da Comissão de Obras e Serviços Públicos sobre análise do Projeto de Lei n.º 19/2005, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe alteração no Código de Obras do Município de Anchieta.

Relator: Vereador Benedito Miranda

I – Relatório:

Em apreço nesta Comissão Permanente o Projeto de Lei n.º 19/2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anchieta, que objetiva alterar o Código de Obras do Município de Anchieta.

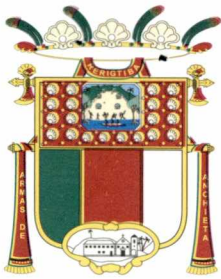
Após recebimento do Presidente desta Casa e leitura plenária, proferida em sessão ordinária do dia 28.07.2005, o processo foi remetido a este relator para manifestação técnica.

II – Análise:

Após consulta na legislação local, verificamos que a iniciativa da propositura não é reservada a determinado agente político, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, bem como, a matéria é de competência do Município, em conformidade com o disposto no artigo 6º.

Com referência às novas regras trazidas pelo Projeto, tenho a informar que estas possibilitam construções com dois pavimentos, nas duas primeiras quadras das praias dos Castelhanos e da Guanabara. Isto se deve ao fato, de que nestes locais a construção civil vem agindo de forma indiscriminada, descaracterizando o local, sombreando as praias e evitando a circulação de vento.

É relevante informar que não estamos inviabilizando a construção de prédios. Somente, estamos estabelecendo limites, em especial nas duas primeiras



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

quadras. A construção civil é uma fonte de geração de empregos, portanto, devemos conciliar esta atividade com a preservação das características naturais de nossos balneários.

Outra modificação, antes não prevista, mas de natureza essencial é quanto ao recuo lateral. Já tivemos experiência de prédios construídos “colados”. Isto enfeia a praia e contribui para a má circulação de vento. Caso este projeto venha a ser aprovado, deverá ser respeitado o recuo mínimo de 1,5 m, o que propiciará um vão de 3 metros entre prédios.

Quanto a legalidade a Douta Comissão de Justiça já se manifestou favorável. Seguimos a orientação proferida no parecer CJLR nº 43/2005.

III – Conclusão:

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto quanto a sua admissibilidade, por se tratar de matéria conveniente ao interesse público.

É a nossa manifestação, que submetemos à elevada apreciação dos Nobres Edis, membros desta Comissão de Obras e Serviços Públicos.

É como votamos.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2005.

Relator: Benedito Miranda 

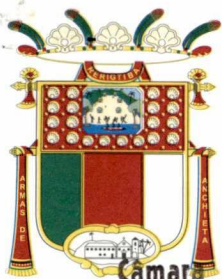
Nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno somos pela aprovação do relatório.


João Carlos Simões Nunes

Presidente da CLJR


Válber José Salarini

Membro da CLJR



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade **REDAÇÃO FINAL**

Sala das Sessões 21/09/05

Elber Fagundes
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 210 da Resolução nº 4/1990, e tendo em vista a deliberação plenária do dia 14.09.2005, vem apresentar;

REDAÇÃO FINAL

(Referente ao Projeto de Lei nº 19/2005, de autoria do Poder Legislativo)

PROJETO DE LEI N.º 19/2005

*Dispõe sobre alterações no texto da
Lei Municipal nº 48/1990.*

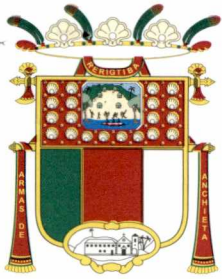
A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova

Art. 1º O artigo 99 da Lei Municipal nº 48/90, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Anchieta, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99.....

.....
c) em toda orla marítima, compreendida na primeira quadra dos loteamentos Praia dos Castelhanos e Praia da Guanabara, será permitida somente a construção de térreo mais dois pavimentos, enquanto que na segunda quadra será permitida a construção de térreo mais três pavimentos.(NR)

.....
c.2) no restante das áreas dos loteamentos descritos na letra “c”, será permitido, sub solo, térreo com no máximo mais 05 (cinco) pavimentos, mais



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cobertura com ocupação máxima de 60%, com recuo frontal de no mínimo três metros e recuo lateral de 1,5 metro. (NR)

c.3) as edificações descritas na letra c.2 do artigo 99 desta Lei deverão ter, obrigatoriamente, acabamento de primeira, composto de elevador e projeto de proteção contra incêndio e memorial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

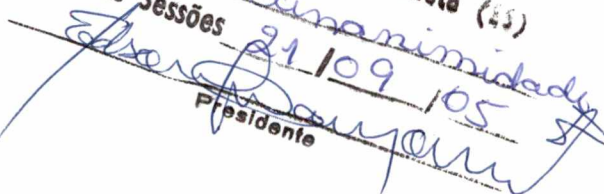
Anchieta/ES, 19 de setembro de 2005.


SHULÊNIO MULINARI
Presidente da CLJR


VALBER JOSÉ SALARINI
Relator da CLJR


BENEDITO MIRANDA
Membro da CLJR

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por
Sala das Sessões

unanimidade
21/09/05

Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2005. Às dezenove horas, do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos, exceto do Vereador Leonardo Antônio Abrantes. Após, o Sr. Presidente disse que ontem, esteve em Alto Pongal entregando a cópia do grêmio estudantil, e de como formá-lo, para podermos revitalizar o movimento estudantil em nosso município, para daqui a algum tempo tenhamos lideranças formadas, ajudando a formar opinião da população, saindo de dentro das escolas. Sabemos que 99% (noventa e nove por cento) dos grandes intelectuais do País surgiram dos movimentos estudantis, e foi ali que puderam mostrar o que sabem. O Sr. Presidente pediu também, ajuda a todos para ajudar a divulgar que os estudantes em Anchieta pagam meia entrada em eventos. Disse que foi um projeto de Lei nesta Casa, em que ele foi o autor. A seguir, passou-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, o sr. Presidente agradeceu a presença da Escola Coronel Gomes de Oliveira, Professor Robinho, da primeira dama e Secretária Municipal de Ação Social – Sr^a. Oreniva Magnago Petri. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, recém casado, que está em lua de mel. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava: 1) Indicação nº 129/2005, de autoria do Vereador Ayub Salvarez; 2) Requerimento nº 281/2005, de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 3) Requerimento nº 291/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 4) Requerimento nº 293/2005 do Vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento nº 292/2005 do Vereador Ayub Salvarez, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento nº 294/2005 do Vereador João Carlos S. Nunes, aprovado por unanimidade; 7) Requerimento nº 295/2005 e nº 296/2005, de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri, aprovados por unanimidade; 8) Requerimento nº 297/2005 e nº 298/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari, aprovados por unanimidade; 9) Requerimento nº 299/2005 e nº 300/2005 de autoria do Vereador Válber Salarini, aprovado por unanimidade; 10) Ofício s/nº da Coordenação da Equipe do PSF Centro II; 11) Convite da Representante Comunitário Inhaúma; 12) Of. nº 230/05 do Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR; 12) Of. s/nº do Presidente da Câmara ao Senhores Vereadores, solicitando aos autores da Propositura de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2005; 13) Mensagem nº 52/2005 do Prefeito Municipal ao Sr. Presidente e demais Parlamentares; 14) Ofício s/nº do PL – Partido Liberal; 15) Of. nº 71/05 da EMPG “Manoel de Paula Serrão” ao Presidente; 15) Of. nº 104/05 do Secretário da Fazenda; 16) Of. Coord. PSF nº 029/2005 da Coordenadora do Programa Saúde da Família de Anchieta; 17) Of. nº 164/2005 do Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer; 18) Requerimento do Sr. José Paulo de Matos para usar a Tribuna Livre do dia 21/09/2005, onde abordará o tema: Esportes. Após, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em especial aos estudantes, líderes de Associações, Washigton da comunidade de Ubú acompanhado pelo Sr. Paulo Gaúcho, Bagdá – Presidente da Associação de Nova Jerusalém e Luzimar Simões – locutor da rádio 97 FM. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. José Paulo de Matos que cumprimentou à todos e abordou o tema esportes. Logo após, o Sr. Presidente disse que criou nessa Casa um encontro com todos os atletas, foi formada uma comissão e o representante desta Casa na Comissão é o Diretor da Câmara, o Leonardo Assad Antunes, então acredita, que já passou até do tempo da Comissão apresentar o novo formato da lei de incentivo aos esportes aqui no município, pois, todas as categorias estão presentes, e essa comissão tem que dar os resultados para que possa virar lei. Em seguida, o Sr. José Paulo de Matos disse que foi feita uma reunião e decidiram uma parte da lei, falta outra reunião para decidir a parte do esporte coletivo, pois, será feito separado. Por isso, estão esperando somente essa reunião para decidirem isso. O Sr. Presidente disse que alguma dificuldade hoje encontrada na questão de patrocínio e ajuda por parte do município é essa falta de um novo formato da lei, pois, está meio confusa. O atleta de ponta acha, que deve ter um destaque à mais, um incentivo à mais e isso tem que ser discutido na lei. Essa discussão que os esportistas estão criando junto com a Prefeitura, que o Secretário de

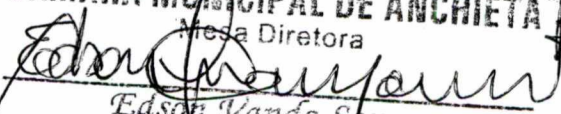
Esportes está participando e também junto com a Câmara, uma vez, que o Léo está participando é para chegar no que vai ser melhor para o atleta, uma vez, que a Lei nº 181 já não está atendendo mais a demanda. A seguir, passou-se para hora destinada aos senhores vereadores, e o Sr. Presidente passou à presidência ao Vice Presidente para que pudesse fazer uso da palavra. O Vereador Edson Vando cumprimentou à todos e disse que gostaria de uma maneira muito especial, parabenizar ao amigo Luzimar e enviar seu abraço à todos da equipe da Rádio 97, uma vez que hoje é dia do radialista, e que também já teve a oportunidade de ser radialista, e é uma experiência inesquecível e muito gostosa, mas que também dá muito trabalho, pois se comunica, e o rádio é um meio de comunicação de massa, então se leva informação, notícias, coisas boas e se não tiver responsabilidade, leva também coisas ruins, como uma gama enorme de pessoas. Então, quer parabenizar o Luzimar e toda sua equipe, pelo trabalho sério e ético. Disse ainda, gostaria de falar sobre o seu requerimento, no qual, está pedindo ao Prefeito, sabe que o mesmo já pensa em fazer isso, de dar uma melhor estrutura na Secretaria Municipal de Turismo, tendo em vista, que está se aproximando o período da alta temporada, e percebe em conversa com o secretário que ainda falta alguma estrutura. É uma secretaria que ainda não tem um veículo, e sabemos que o nosso município é turístico, mesmo agora, tendo uma tendência para indústria não vai perder a característica turística. Poderíamos ter mais uma opção, para quem sabe trabalhar a exploração do turismo de negócios, uma vez, que nossa região estará cheia de indústrias e empresas que estão vindo por aí. Por isso, fez um requerimento pedindo uma estruturação melhor para a Secretaria de Turismo, inclusive a mesma, irá funcionar na Vila Rica, mas acha que merecia ficar num local mais visível, como um ponto de informação turística, bem como, um cartão postal de nossa cidade ou na chegada da cidade ou no meio da cidade, mas com muito destaque, pela questão da nossa tendência de cidade turística. Disse também, que gostaria de registrar que está muito feliz nesta Casa, e que atende muitas pessoas todos os dias, muitos pedindo emprego, outros agradecendo, outros parabenizando pela capacitação que está sendo oferecido aqui, então fica muito feliz pelas pessoas que vem dar um voto de agradecimento pela administração. Parabenizou o Prefeito Edival, pela aquisição de máquinas, pois é um patrimônio do povo de Anchieta, e isso é muito importante. Disse que, isso é sem contar na quantidade de veículos que o município tem comprado, sem pagar aluguel, pois, nós contribuintes pagávamos milhões de reais àqueles veículos de Goiânia por um aluguel. Vimos que com a economia de três meses o Prefeito atual comprou vinte e cinco veículos, uma ambulância e algumas máquinas. Parabenizou também, a Dr^a. Maria Isabel e da Dr^a. Viviane Miller, pelo Encontro que fizeram aqui com os hipertensos e diabéticos, e tem feito um trabalho muito bonito, então acha, que metade do tratamento de toda a doença é o carinho, a atenção e o bom atendimento, e ele está sempre prezando isso. Concluiu falando ao José Paulo de Matos que sobre a Lei de Incentivo ao Esporte, está demorando demais. Já reuniram aqui, tem mais de dois meses e trouxeram um representante de cada modalidade esportiva para reformatar a lei nº 181, que não estava mais atendendo a demanda dos atletas. Acredita na boa vontade do Prefeito na área do esporte, por acreditar que o esporte é uma pasta muito importante, então, criou-se a Secretaria de Esportes esse ano, pois não tinha projeto para isso nas outras administrações, mas sabemos que o orçamento da Secretaria de Esportes para isso será só a partir do ano que vem, que terá um orçamento melhor para trabalhar. Após, o Vereador Edson fez dois requerimentos verbais. Um Voto de Pesar à família enlutada do Sr. Haroldo Carlos Partelini, que foi vereador há seis mandatos no município de Alfredo Chaves, foi Presidente da Câmara três vezes, e que era uma pessoa honrada e amiga e foi sepultado hoje no município de Alfredo Chaves e que também, residiu os últimos anos de sua vida na Ponta dos Castelhanos, onde a família tem casa há mais de trinta anos, então fica muito sentido, uma vez, que é pai de um amigo, o Fernando. E também outro Voto de Pesar à família enlutada do Sr. Luiz Alberto Alves da Silva, de Vila Velha, amigo do Sr. Vanil, Assessor Parlamentar da Câmara, e segundo informação era também um comunicador. Em seguida, foram colocados em votação os dois requerimentos de Voto de Pesar de autoria do Vereador Edson, e aprovados por unanimidade. O vereador Edson disse que gostaria de passar um recado do Vereador Carlinhos, que já foi autorizado pelo Prefeito o asfaltamento da Avenida Principal, que pega do trecho da DPM – Destacamento de Polícia

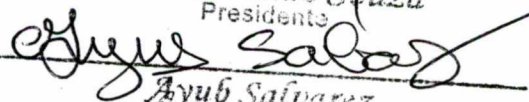
Militar até o centro de Anchieta, então, fica muito feliz, uma vez, que quando passam de carro é uma tremedeira danada. Logo após, fez uso da palavra o Vereador Shulênio Mulinari, que cumprimentou à todos e disse que sobre o asfalto que o vereador Edinho falou, de que o carro fica tremendo, então disse, pode ficar tremendo à vontade, pois, pior é o banho que dá no pessoal quando chove, é aquela lagoa, onde os motoristas tem que passar devagar para não molhar os pedestres. É uma grande coisa que o prefeito está fazendo, é uma boa obra mesmo. Disse também, que na outra administração a comunidade de Emboacica estava precisando de água, e que todos os Vereadores pediram, até que conseguiram colocar água em três ou quatro casas, só que lá tem trinta. Imaginem a despesa que tiveram em colocar água para três ou quatro casas e não atenderam o seu pedido de colocar água em Emboacica. Até mesmo, as escolas e igrejas ficaram sem água. Enfão, todo mundo cobra e todo mundo briga. Agora o Edival mandou o pessoal colocar água em Emboacica. Foram lá, fizeram um poço de qualquer maneira que deu pura lama e não conseguiram colocar água. O vereador Shulênio disse que um dia, falou com o Edival dizendo que não colocaram água naquela comunidade, e que a escola estava sem água. Então, o Edival disse que já pagou mais de duas vezes para fazer o poço lá. Ele pagou o poço e não foram lá fazer uma coisa boa. Aí, então depois disso, é que foram lá na mesma hora e fizeram um poço artesiano. Disse então, que por aí que vemos como está a administração, falam que vão fazer e não têm a capacidade de fazer, por isso, esse pessoal não pode trabalhar em Prefeitura. Já está enjoado de falar isso aqui. Edival precisa de pessoas competentes e responsáveis, pois, os mesmos, dão três, quatro viagens no lugar e não faz as coisas. Disse que sabe do trabalho do Elias e do Fefeu que o Edival soube escolher, e que é um grande homem e que hoje já não temos problema de iluminação pública na cidade. Já falou com o Edival, fez um requerimento, já vai pedir e comprar o ano que vem um carro próprio para mexer com iluminação pública, então, não pode falar mal do Edival, pois, todo mundo está vendo, o que está precisando, o Prefeito está colocando no lugar. Disse ainda, que sobre a delegacia, estão mexendo com isso há mais de dois meses. A reclamação está ai em noçsas portas, todos os dias, e não está resolvendo. O vereador Shulênio disse também, que sobre as mudas de café, já passou a época de plantar café, está com um ano de atraso. Sabe que é mais barato, o custo será muito menor, mas, infelizmente não está funcionando e o pessoal está em cima dos vereadores. Disse ainda, que sobre os cachorros e cavalos na rua é uma das maiores reclamações que temos. Já passaram mais de seis meses, tem certeza, que já mandaram tomar uma providência e mandaram fazer, mas está tudo engavetado e não fazem. É complicada a situação, sabe que é muito difícil administrar, mas, se as pessoas não ajudarem, vai ficar engavetado mais seis meses e então, não vai aceitar e tem certeza que mais outros vereadores não vão aceitar, pois, têm que trabalhar, o povo confiou neles, têm que trabalhar com honestidade e fazer. Sobre a energia, disse, que, muitas pessoas no interior estão sem energia. Em dezembro a “Energia para Todos” vai acabar, e o Prefeito terá que investir um dinheiro danado para colocar energia para o pessoal do interior que não tem. Disse, que é preocupado com o interior e com o município inteiro. Mas é mais preocupado com o interior, pois se o interior deixar de fazer e ter o conforto, daqui há pouco ficaremos sem o pão de cada dia, sem feijão, sem banana, sem milho e sem nada. Falou também, que já pediram várias vezes para colocarem um sinal em frente à Prefeitura, enquanto não matar alguém aqui na frente não vai parar. O carro passa aqui em 90 à 100 Km/h, então tem até razão em passar correndo, pois, não tem sinal e não tem nada, está ai abandonada. A pessoa competente tem que olhar com carinho isso ai. Disse que outra coisa que fala sempre é sobre a invasão dentro de Anchieta, mas acha errado também, o carro não colocar água para as pessoas de lá, pois, se eles não ganharem a questão, desmanche aquilo tudo, mas pelo menos estarão bebendo água. Disse que tem um coração enorme, tem preocupação e tem pena deles. Está vendo a dificuldade que eles têm lá em cima de beber água. Todo mundo sabe que eles estão errados, mas, estão lá e são seres humanos como outro qualquer. O Vereador Shulênio disse que admira muito uma pessoa que quer trabalhar e não escolhe serviço. Fica danado da vida com aquela pessoa que fica escolhendo serviço. Disse ainda, que o filho de Anchieta Marchezi está na estrada, roçando beira de estrada na BR. Tirou o chapéu para aquele menino. Se ele fosse uma pessoa que tivesse jeito, iria arranjar o maior emprego para aquele rapaz, de ver ele fazer aquilo

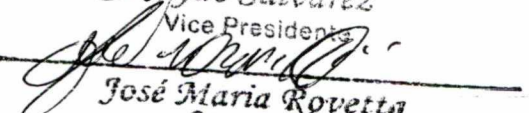
com a maior boa vontade, e é assim que deve ser. Após, fez uso da tribuna o Vereador Válber Salarini, que cumprimentou à todos e disse que especialmente gostaria de saldar e abraçar a primeira dama, a Sr^a. Oreniva, não pela pessoa de ser primeira dama, mas pelo trabalho que a mesma vem desempenhando à frente da secretaria de ação social. Disse que os vereadores sabem que Anchieta passa por grandes dificuldades sociais. Temos mais de 10% de nossa população abaixo da linha da pobreza, ou seja, são pessoas que vivem numa família em cinco pessoas comendo de um salário mínimo. Então, as dificuldades são muito grandes, que a secretaria Oreniva está enfrentando e as dificuldades para resolver também são muito grandes, e graças ao empenho e força que tem, juntamente com toda a sua equipe, tem sanado alguns problemas. Temos visto que o cadastro único, tem funcionado muito bem, cadastrando pessoas que recebem auxílio do Governo Federal. Tem projetos como à casa de passagem, um projeto que tira as crianças de situações de risco. Tem o PETI, que a erradicação do Trabalho Infantil, que é um trabalho muito importante da Ação Social, assim como outros. Disse que gostaria de falar que sobre a questão das mudas de café, realmente esse ano o município de Anchieta ficou sem muda de café, porque a Prefeitura desmontou um esquema que existia de produção de mudas. E como a administração pública tem que preservar e lutar pela economicidade, que é um de seus princípios, cada muda ficava por R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e uma muda no comércio fica à R\$0,25 (vinte e cinco centavos) no máximo R\$0,30 (trinta centavos), então não dava para a Prefeitura ficar bancando uma muda de R\$1,35. Foi formulada uma nova forma de trabalho para a produção de mudas, e que resultou num projeto de lei, que foi aprovado por esta Casa, onde a Prefeitura está repassando recursos para as associações produzirem mudas para os agricultores. Isso, foi um processo muito demorado, solicitaram a compra de mudas, mas o Estado ficou sem nenhuma muda de café, então realmente esse ano ficamos sem muda, mas o convênio está sendo elaborado e no ano que vem essas mudas estará existindo aqui em Anchieta. Outro programa chamado “Luz para Todos” do Governo Federal, que conta com a parceria da ESCELSA, do Governo do Estado e da Prefeitura de Anchieta, o mesmo, tem prazo para ser executado até o final do ano de 2005, só que como nem todos os projetos estão sendo atendidos, crê que esse, deve ser prorrogado talvez até o final do ano de 2006, e é para quem não tem luz nenhuma. Infelizmente, o orçamento municipal para esse ano, não foi contemplado eletrificação rural, então não tem como a Prefeitura faze-lo com o orçamento que foi aprovado o ano passado para esse ano. Colocaram no PPA que está sendo analisado por esta Casa, colocaram na LDO e com certeza, colocarão no orçamento do ano que vem a iluminação do meio rural. Disse que uma coisa que fica muito preocupado, é a questão da organização de trânsito aqui em Anchieta, não só aqui em frente à Prefeitura, mas o trânsito em geral, pois, não se encontra sinalização em parte alguma. Então, temos que ver de quem é a responsabilidade do trânsito, se for Estadual, temos que correr até as instâncias estaduais, se for municipal, colocar talvez num setor de obras que fique responsável por isso e fazer um trabalho de educação no trânsito. Disse também, que sobre a questão do filho do Sr. Anchieta Marchezi, estende isso à todos os jovens estudantes que estão aqui presentes, e disse que amanhã será dia 22 de setembro, o dia da juventude do Brasil, então, esse menino é um jovem que trabalha sol a sol e é seu aluno à noite na faculdade, então, às vezes quando ele chega é notável o cansaço do mesmo, assim, como vários outros estudantes que trabalham o dia todo, e ainda á noite tem disposição e garra para estudar. Falou quer gostaria de passar uma mensagem para os jovens aqui presentes, que é para lutar por um ideal, não desanimar com a questão política, pois a política não é isso que todos estão vendo na televisão, isso é o que estão tentando passar para as pessoas á respeito da política, porque quanto menos pessoas esclarecidas temos, melhor para roubar, para fazer as falcatruas, os arranjos, então querem que a gente acredite que a política é aquilo ali, que é Severino, Zé Dirceu, aquela turma que usa a política para engrandecimento pessoal, e política não é isso, é participação, cidadania e queremos crescer e querer que nosso irmão cresça junto, com igualdade. Amanhã é o dia da juventude do Brasil, então, é dia de chamamento ao jovem, para participar de organizações estudantis, associações, de estar combrando dos vereadores todas as matérias de interesse a comunidade de Anchieta, isso é ser jovem, isso é cidadania. Disse que com relação ao amigo José Paulo, já está em discussão nesta Casa, junto com os atletas, a lei nº 181, e espera que não

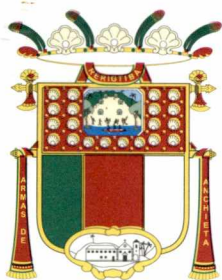
se intente ajeitar a lei e tirem a obrigatoriedade do atleta ser estudante, pois, se tirar irá fazer uma emenda contrária. Não só ser estudante, mas prestar algum serviço à educação, isso é o mínimo do mínimo que o atleta tem que fazer quando recebe recurso do município para representar e praticar alguma atividade esportiva. Disse também, que a grande dificuldade que a Prefeitura está tendo, bem como, as empresas de patrocinar de uma maneira geral, por causa da desorganização, pois, estão totalmente desorganizados. Então colocaram na reunião que fizeram com os esportistas, para formarem a associação deles, e trabalhar junto com empresas grandes que estão dentro de Anchieta. Que seja trabalhada também, dentro desta lei alguma forma de incentivo. A organização é o ponto primordial. Disse ainda, que gostaria de evidenciar alguns feitos da administração pública, como a aquisição de máquinas, ambulâncias, a obra do asfaltamento da avenida principal de Anchieta. Uma coisa interesse, que estudou as matérias da semana, que vai ser lido hoje, e uma coisa que os vereadores lutaram muito, e que o Prefeito se sensibilizou com isso, é o incentivo de R\$ 100,00 (cem reais) a ser acrescido no salário dos agentes comunitários de saúde. Disse também, que fez um requerimento solicitando água para a comunidade de Pé do Morro e o Prefeito já o orientou a procurar o responsável para estar encaminhando isso ai. Parabenizou também a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Padre Anchieta, que em parceria com essa Casa, realizou o Seminário, na segunda feira sobre Mecanismos de Desenvolvimento Econômico e Social, com palestrante de São Paulo que mostrou a nova forma de se trabalhar à associação comunitária, como se trabalha nos dias de hoje. Foi um evento muito bom, a Câmara está de parabéns por ter apoiado esse evento. Agradeceu mais uma vez, a todos os presentes, em especial a sua amiga a Isabel, que não se cansa, trabalha dia e noite, pela Prefeitura como funcionária pública e na comunidade como voluntária. Após estas palavras, não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura do projeto constante em pauta. Em votação; Redação Final ao Projeto de Lei nº 019/2005 – Dispõe sobre alterações no texto da Lei Municipal nº 048/19990, de autoria dos Vereadores João Carlos, Leonardo e Shulênio Mulinari, aprovado por unanimidade. Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 014/05 – Autoriza o Poder Executivo a contratar com a concessionária de fornecimento de Energia Elétrica do Estado do Espírito Santo – ESCELSA, a implantação do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, de autoria do Poder Executivo; 2) Projeto de Lei nº 021/2005 – Dispõe sobre denominação de via pública, de autoria do Vereador Edson Vando Souza. E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Mesa Diretora


Edson Vando Souza
Presidente


Ayub Salazar
Vice Presidente


José Maria Rovetta
Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

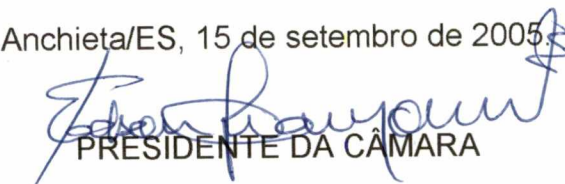
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CLJR

Para emissão da Redação Final, em conformidade com a aprovação da matéria ocorrida na sessão plenária do dia 14/09/2005, onde também foi aprovada emenda modificativa.

Anchieta/ES, 15 de setembro de 2005.



PRESIDENTE DA CÂMARA
EDSON VANDO SOUZA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminho estes autos para inclusão na pauta, nos termos da redação final anexa.

Anchieta/ES, 20 de setembro de 2005.


PRESIDENTE DA CLJR
SHULENIO MULINARI

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº 4/1990, recebo o Projeto de Lei nº 19/2005, de autoria do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos descritos no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da Proposta.

Determino que esta matéria seja tramitada e seja preferida a sua leitura plenária na sessão do dia 28 de julho de 2005.

Anchieta-ES, 27 de julho de 2005.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

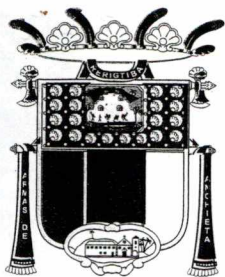


Presidente



PRESIDENTE DA CÂMARA

Edson Vando Souza



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura de Anchieta - 22-Set-2005 - 16:27-010015-2/2

ANCHIETA/ES, 22 DE SETEMBRO DE 2005.
OFICIO PRP Nº 099/2005

DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR. EDSON VANDO SOUZA

AO
EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROF. EDIVAL JOSÉ PETRI

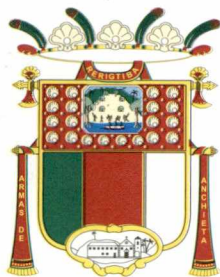
Sr. Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº. 0572005, proveniente do Projeto de Lei nº 19/2005, de autoria do Poder Legislativo (Vereadores João Carlos Simões Nunes, Leonardo Antônio Abrantes e Shulênio Mulinari) que Dispõe sobre Alterações no texto da Lei Municipal nº 48/1990, aprovado na sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2005, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, subscrevo-me

Atenciosamente.


PRESIDENTE DA CÂMARA
EDSON VANDO SOUZA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

À:
Secretaria da Câmara Municipal:

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº. 019/2005, na sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2005, e sanção e promulgação da Lei nº. 286/2005, que versa sobre a matéria em apreço, determino o arquivamento destes autos.

Anchieta – ES, 08 de Outubro de 2005


PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza